



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.260, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

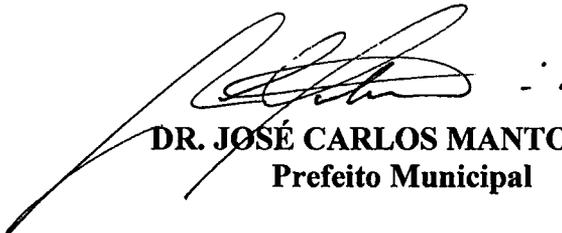
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.948, de 31 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso V do § 6º Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do artigo 1º do Decreto nº 8.256, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) Outros eventos, bem como colação de grau (auditório sem projetor)..... R\$ 2.118,07” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 23 de dezembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


SONIA REGINA GRIGORETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag